MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12ª REGIÃO MILITAR
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)

CAPA DO PLANEJAMENTO - 26013

(Processo Administrativo nº 64333.004649/2026-68)

ADEQUAÇÃO DO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS NO 3º PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA (3ºPEF) DO 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (C Fron RORAIMA/ 7º BIS), em PACARAIMA/RR.

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Documento de Formalização de Demanda;
2. Estudos Técnicos Preliminares;
3. Gerenciamento de Risco;
4. Previsão de Recurso Orçamentário – PRO;
5. Titularidade do Imóvel.

Manaus – AM, 16 de novembro de 2026.

ELABORA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MELYSSA DE SOUZA PINHEIRO
Data: 17/11/2026 12:50:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MELYSSA DE SOUZA PINHEIRO – PCTD
Arquiteta e Urbanista – CAU A149109-1
Adjunto da Seção Técnica

REVISA:

GABRIEL NOGUEIRA MEDICI:03726551140

Assinado de forma digital por GABRIEL NOGUEIRA MEDICI:03726551140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=GABRIEL NOGUEIRA MEDICI:03726551140
Dados: 2026.11.24 13:46:39 -04'00'

GABRIEL NOGUEIRA **MÉDICI** - CAP
Chefe da Subseção de Projetos CRO/12

APROVA:

SAMUEL DA CONCEICAO PASCOAL:14645502719

Assinado de forma digital por SAMUEL DA CONCEICAO PASCOAL:14645502719
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SAMUEL DA CONCEICAO PASCOAL:14645502719
Dados: 2026.11.26 14:40:44 -04'00'

SAMUEL DA CONCEIÇÃO **PASCOAL -** CAP
Chefe da Seção Técnica da CRO/12

DIEx Simplificado Nº 1554-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.004649/2026-68

Manaus, AM, 19 de outubro de 2026.

Da Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Chefe da Subseção de Projetos

Assunto: Documento de Formalização de Demanda da ADEQUAÇÃO DO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS NO 3º PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA, em Pacaraima/RR (TR 26013)

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

Setor Requisitante

1. Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

Objeto

1. ADEQUAÇÃO DO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS NO 3º PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA, EM PACARAIMA/RR.

Data pretendida para a conclusão da contratação

1. Contratação prevista para o 2º semestre de 2026.
2. **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**2.1 A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia EME-DEC 2026 (PDRAEng EME-DEC 2026) elaborado pelo Estado Maior do Exército em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção.
3. 2.2 A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira do deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.
4. 2.3 A obra visa abrigar militares do Exército e terceiros para atuação na Fronteira Brasil/Venezuela, melhorando a infraestrutura do 3° Pelotão Especial de Fronteira, subordinado ao Comando de Fronteira Roraima / 7° Batalhão de Infantaria de Selva (3ºPEF – C Fron RR/7°BIS).
5. **3. SERVIÇOS**

Quantidade a ser contratada

1. 3.1 A contratação trata-se de investimento visando o atendimento da necessidade definida pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.
2. 3.2 Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

Estimativa do valor da contratação

3. 3.3 O valor total estimado para o Objeto é de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil). O valor foi estimado por meio planilha de orçamentação paramétrica da NT-04-S3/DOM (Preço Estimado de Construção e Reformas de Benfeitorias – Orçamentação Paramétrica), elaborada com base em serviços e obras similares no âmbito do Sistema de Obras Militares.
4. 3.4 O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.
5. **4. RESPONSÁVEIS**

Planejamento da Contratação

Atribuição	Nome	Função
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	PCTD Melyssa Pinheiro / Cap Médici	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12 / Chefe da Subseção de

		Projetos da CRO/12
Termo de Referência / Termo de Justificativa Técnica Relevante / Orçamento	PCTD Melyssa Pinheiro / Cap Médici / PCTD Rosenhaim	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12 / Chefe da Subseção de Projetos da CRO/12 / Adjunto da Seção Técnica da DPE/DOM
Projeto Básico de Arquitetura e Projeto Básico de Engenharia	Melissa Pacheco Lopes - 1ª Ten	Adjunto da Seção Técnica da DPE/DOM
Projeto Básico de Engenharia	Roberto Félix de Araujo - 1º Ten /Tamara Regis da Silva Santos - 2º Ten	Adjuntos da Seção Técnica da DPE/DOM

Seleção do Fornecedor

Atribuição	Nome	Função
Pregoeiro e Presidente da CPL	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Jurídico	1º Ten Júlio	Chefe do Núcleo de Acessoria Jurídica
Pregoeiro Substituto	2º Ten Marcela	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Pregoeiro Substituto	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Gestão Contratual

Atribuição	Nome	Função
Gestor do Contrato	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Administrativo	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Técnico	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

LUCIANA DA COSTA MOREIRA - Maj
Chefe da Seção Técnica

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Luciana da Costa Moreira**, em 19/10/2026, às 17:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

4EoA-ODXe-iw1m-4umF

APÊNDICE I-A – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – 26013

Objeto: ADEQUAÇÃO DO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS NO 3º PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA (3ºPEF) DO 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (C Fron RORAIMA/ 7º BIS), em PACARAIMA/RR.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Estes Estudos Técnicos Preliminares estão de acordo com o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - 9.1, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade

Com a finalidade de abrigar militares do Exército e terceiros para atuação na Fronteira Brasil/Venezuela, surgiu a necessidade de melhoramento da infraestrutura do 3° Pelotão Especial de Fronteira, subordinado ao Comando de Fronteira Roraima / 7° Batalhão de Infantaria de Selva (3ºPEF – C Fron RR/7°BIS) como um todo, ampliando e adequando benfeitorias já existentes, bem como construindo novas benfeitorias.

2.2. Descrição dos requisitos

Dos serviços necessários:

Para a ADEQUAÇÃO DO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS NO 3º PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA, é necessário que sejam executados os serviços de: revestimento cerâmico para piso e parede, pintura, forro, reforma nas instalações hidrossanitárias e elétricas, entre outros. A execução deve ser realizada com a supervisão e orientação de mão de obra especializada, de forma a garantir a qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes

Do modelo de contratação:

Devido às características específicas do objeto, que contempla serviços multidisciplinares, não é possível a execução direta pela administração por falta de mão de obra especializada. Portanto, deverá ser contratada empresa terceira, especializada para execução dos serviços. Por se tratar de obra especial de engenharia, o modelo de contratação será do tipo não continuado.

Do acompanhamento dos serviços:

O Termo de Referência deverá der desenvolvido considerando a necessidade da contratação e deve compreender todos os parâmetros e requisitos especificados em seus anexos para garantir a contratação de empresa especializada para execução do objeto.

Da viabilidade de subcontratação:

Por se tratar de obra multidisciplinar, será autorizada a subcontratação de serviços específicos para execução do objeto, de modo a aumentar a produtividade da contratada para atender o Cronograma Físico Financeiro. Os parâmetros da subcontratação serão definidos durante a elaboração do Termo de Referência.

Da proibição de participação de pessoas físicas:

Em cumprimento ao art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021, esta equipe de planejamento realizou análise técnica acerca da viabilidade de participação de pessoas físicas no presente certame. Restou demonstrado que o objeto contratual — Adequação do Alojamento de Cabos e Soldados — possui natureza multidisciplinar complexa, exigindo do executor estrutura mínima operacional, fornecimento de ferramental pesado, equipamentos de proteção (NR 18), além de corpo técnico e responsabilidade técnica (ART/RRT) específica. Tais requisitos são manifestamente incompatíveis com a natureza estritamente profissional e a capacidade operacional isolada de uma pessoa física autônoma. Portanto, resta motivada a vedação da participação de pessoas físicas nesta licitação, devendo tal restrição constar expressamente do Edital.

Da possibilidade de modificação subjetiva:

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Da segurança de informações, bens e pessoas:

Durante a execução do contrato, será designado um militar responsável pelo acompanhamento dos serviços e fiscalização das práticas da contratada. O responsável será publicado em Boletim Interno da Comissão Regional de Obras.

Das práticas de sustentabilidade:

Deverão ser seguidas as práticas previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da CGU, principalmente nos serviços que envolvem o descarte de resíduos.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado

Para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, foi realizada consulta ao Painel de Preços para verificação de outras contratações similares por outros órgãos públicos. Por se tratar de objeto específico, com parâmetros de composições e serviços bem definidos a partir dos

requisitos necessários para execução de serviço de engenharia, não foram encontradas contratações similares no Painel de Preços. Destaca-se ainda, que as características construtivas de cada edificação são únicas e devem ser levadas em consideração para estimativa dos custos.

3.2. Descrição da solução como um todo

Serão realizados os serviços de fechamento em alvenaria, revestimento cerâmico, instalações hidrossanitárias e elétricas na ampliação do banheiro, cobertura, estrutura de concreto, fechamento em alvenaria, entre outros.

Deverá ser realizada a Contratação de empresa especializada em obras ou serviços de engenharia para a ADEQUAÇÃO DO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS NO 3º PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA, em PACARAIMA/RR, com fornecimento de material e mão de obra pela Contratada.

Com a execução dos serviços descritos acima estimasse um ganho da vida útil e redução de custo a logo prazo com manutenção.

3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

As estimativas das quantidades dos serviços foram definidas previamente de acordo com a área da obra ou serviço a ser executado, descrita na planilha do orçamento.

A área que sofrerá interferência é de aproximadamente 234,90m², cuja metragem foi levantada por meio de levantamentos realizados *in loco* e levantamento com auxílio de plantas e projetos de engenharia pela equipe da Comissão Regional de Obras 12. Os quantitativos referentes aos itens de serviços propriamente ditos serão definidos com precisão na Planilha estimativa de custos e formação de preços.

3.4. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado para a obra é de R$ 270.000,00. O valor foi estimado por meio planilha de orçamentação paramétrica da NT-04-S3/DOM (Preço Estimado de Construção e Reformas de Benfeitorias – Orçamentação Paramétrica), elaborada com base em serviços e obras similares no âmbito do Sistema de Obras Militares.

O valor estimativo é utilizado para planejamento interno, devendo o valor de referência ser obtido após a elaboração da planilha orçamentária, utilizando como base o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em atendimento o previsto no art. 3º, caput, do Decreto n° 7.983, de 8 de abril de 2013.

3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A escolha do não fracionamento do serviço fundamenta-se nas justificativas a seguir.

Economicidade do erário público:

A contratação dos serviços em separado aumentará o custo global dos serviços, visto que surgirá a necessidade de pagamento de administração local para cada empresa.

Sequência dos serviços:

O objeto de cada item é composto, em sua grande maioria, por serviços cuja relação de dependência entre eleujs é Início-Término (IT), ou seja, um serviço só começa após o término do outro. Esse fator impossibilita o trabalho simultâneo de duas ou mais empresas.

Segurança:

A Organização Militar (OM) deve atender a critérios rígidos de segurança e controle de suas instalações, material e pessoal. A presença de várias empresas aumentaria o número de

trabalhadores e comprometeria a segurança, por meio do aumento da complexidade do controle de entrada e saída de pessoal e material.

Interdependência entre os serviços:

Ressalta-se que em obras ou serviços de engenharia com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra.

É oportuno mencionar o entendimento do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

> "A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se pode admitir fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser licitado.
>
> (...)
>
> Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento quantitativo produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento dos custos. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos, Dialética, 2004. 11º edição, pag. 207)"

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

3.6. Contratação correlatas e/ou interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se prevista para o corrente ano no Plano de Decentralização da Ação 219C - 219C.

3.8. Da modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

A escolha da modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma eletrônica, decorre do disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de obra especial de engenharia. Adota-se o critério de julgamento por **MENOR PREÇO** combinado ao modo de disputa **ABERTO** (art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021). Essa combinação mostra-se a mais adequada e eficiente para o caso concreto, pois o objeto possui especificações técnicas e composições de custos amplamente balizadas por sistemas oficiais de referência (SINAPI). O modo de disputa aberto garante a formulação de lances sucessivos e públicos pelas licitantes, promovendo a máxima competitividade no certame e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, mitigando riscos de sobrepreço.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados pretendidos

A contratação busca entregar o objeto de forma satisfatória, pronto para uso e atendendo às necessidades da Organização Militar beneficiada. Conforme justificativa da contratação, objetiva-se obter melhorias no local a fim de reparar ou manutenir o ambiente, melhorando a vida útil do local, qualidade de trabalho e ampliar a capacidade operacional do 3º PEF / 7ºBIS.

4.2. Providências a serem adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão

4.3. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

5. VIABILIDADE

5.1. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XII, art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Manaus-AM, 16/11/2026.

Responsáveis:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MELYSSA DE SOUZA PINHEIRO
Data: 17/11/2026 12:50:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MELYSSA DE SOUZA PINHEIRO – PCTD
Arquiteta e Urbanista – CAU A149109-1
Adjunto da Seção Técnica

GABRIEL NOGUEIRA **MÉDICI** - CAP
Chefe da Subseção de Projetos CRO/12

SAMUEL DA CONCEIÇÃO **PASCOAL** – CAP
Chefe da Seção Técnica CRO/12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12ª REGIÃO MILITAR
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

26013 - ADEQUAÇÃO DO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS NO 3º PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA (3ºPEF) DO 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (C Fron RORAIMA/ 7º BIS), em PACARAIMA/RR.

1. INTRODUÇÃO

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Este Gerenciamento de Riscos analisa os riscos inerentes à formalização da contratação de empresa ou consórcio para execução de serviço comum de engenharia para ADEQUAÇÃO DO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS NO 3º PELOTÃO ESPECIAL, em PACARAIMA / RR. Assim, a seguir são apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação. O gerenciamento dos riscos de projeto tem como finalidade avaliar a probabilidade e os impactos negativos, desde as contratações até o momento de entrega da obra, bem como identificar os riscos mais relevantes para o projeto e apresentar ações de prevenção e mitigação.

2. METODOLOGIA

Os riscos são classificados conforme os aspectos de probabilidade e impacto, sendo organizados em uma matriz de risco. Por meio desta matriz, os riscos são quantificados de acordo com suas classificações.

2.1. Matriz de Risco

A matriz de risco é determinada levando-se em conta a probabilidade de ocorrência de um evento e seu impacto, sendo o grau do risco a multiplicação entre esses dois fatores. A Tabela I mostra os valores adotados na matriz de risco.

Tabela I - Matriz de Risco

		VALORES DE IMPACTO				
PROBABILIDADE		MUITO BAIXO 0,05	BAIXO 0,1	MÉDIO 0,2	ALTO 0,4	MUITO ALTO 0,8
MUITO ALTA	0,9	0,05	0,09	0,18	0,36	0,72
ALTA	0,7	0,04	0,07	0,14	0,28	0,56
MÉDIA	0,5	0,03	0,05	0,10	0,20	0,40
BAIXA	0,3	0,02	0,03	0,06	0,12	0,24
MUITO BAIXA	0,1	0,01	0,01	0,02	0,04	0,08

2.2. Probabilidade

A probabilidade de um risco está associada a possibilidade de ocorrência, sendo classificada, de acordo com o PMBOK (2017), em:

- Muito alta: maior que 70%;
- Alta: de 51% a 70%;
- Média: de 31% a 50%;

- Baixa: de 11% a 30%;
- Muito baixa: de 1% a 10%;

2.3. Impacto

O impacto de um risco corresponde ao efeito em potencial sobre um ou mais objetivos do projeto, podendo ser avaliado como:

- Muito alto: impacto muito significativo sobre a funcionalidade geral do projeto, tornando-o inviável;
- Alto: impacto significativo sobre a funcionalidade geral, que gera impacto negativo no projeto, podendo torna-lo inviável;
- Médio: gera impacto negativo moderado no projeto, podendo inviabilizá-lo;
- Baixo: gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo;
- Muito baixo: impacto secundário sobre funções secundárias, em que gera baixíssimo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo.

3. MATRIZ DE RISCOSPara avaliação dos riscos, as principais ocorrências do processo, foram separadas em 06 grupos, sendo eles:

- Contratação: aspectos relativos ao processo de licitação, contratação e garantia do serviço;
- Orçamento: riscos potenciais referentes à aquisição e aos recursos orçamentários;
- Execução do serviço: refere-se aos possíveis imprevistos durante a fase da execução do serviço;
- Medições e pagamentos: aspectos referentes aos serviços prestados por terceiros;
- Recebimento da obra: estende-se às condições de recebimento da obra finalizada;
- Clima: corresponde aos imprevistos relacionados às condições atmosféricas, como por exemplo as chuvas;

Os riscos avaliados, pela equipe de Planejamento da Contratação, estão listados na Tabela II, com indicação de probabilidade e impacto, e seu respectivo fator de risco, conforme Tabela I.

Tabela II - Grau de Risco

Item	Riscos	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
1	**Contratação**			
1.1	Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	Alta	Alto	0,28
1.2	Ausência da devida publicidade de todas as etapas de licitação	Muito baixa	Médio	0,02
1.3	Paralisação da licitação por medida Judicial ou intervenção do órgão de controle	Baixa	Alto	0,12
1.4	Execução de serviços não previstos no contrato original e em seus termos aditivos	Baixa	Alto	0,12
1.5	Contrato encerrado com objeto ainda não finalizado	Baixa	Muito Alto	0,24
1.6	Contratar empresa sem especialização técnica necessária	Média	Alto	0,2
2	**Orçamento**			
2.1	Aumento do preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	Média	Alto	0,2
2.2	Ausência de Previsão de Recurso Orçamentário para contratação	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3	**Execução do serviço**			
3.1	Não cumprimento de procedimentos específicos da NR 18 - Segurança do Trabalho	Baixa	Alto	0,12
3.2	Queda da estrutura ou desmoronamentos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3.3	Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados	Média	Alto	0,2
3.4	Atraso ou problema na entrega dos projetos para aprovação	Muito baixa	Baixo	0,01
3.5	Danos materiais e físicos causados em decorrência dos trabalhos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3.6	Alterações de projeto em função das instalações existentes	Baixa	Alto	0,12
3.7	Infraestrutura elétrica existente com capacidade insuficiente para resistir às novas cargas	Muito Baixa	Alto	0,04
4	**Medições e Pagamentos**			
4.1	Pagamento de Serviços não efetivamente executados	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
4.2	Pagamento de Serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização	Muito Baixa	Alto	0,04
4.3	Divergência entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos	Muito Baixa	Alto	0,04
4.4	Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização	Muito Baixa	Médio	0,02

5	**Recebimento da Obra**			
5.1	Descumprimento de condições descritas no edital para termo de recebimento definitivo	Baixa	Baixo	0,03
5.2	Recebimento da obra com falhas visíveis de execução	Baixa	Alto	0,12
5.3	Recebimento da obra sem aprovação e ligação da concessionária de energia elétrica	Muito Baixa	Muito Baixo	0,005
6	**Condições Climáticas**			
6.1	Paralisação dos serviços por intempérie	Muito Alta	Baixo	0,09
6.2	Alagamento da Obra	Muito Baixa	Médio	0,02
6.3	Incêndio	Muito Baixa	Muito Alto	0,08

4. ANÁLISE DE RISCOS

Da análise dos riscos avaliados, os itens que merecem maior atenção, foram:

- encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado;
- contratar empresa sem especialização técnica necessária;
- aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata;
- falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados;
- ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro;

Com base na matriz de risco, pode-se analisar cada situação particularmente e definir estratégias para minimizar, ou eventualmente, mitigar os riscos envolvidos. Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes vermelhos.

RISCO 01 – Encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado	
Danos	
Objeto inconcluído e sem possibilidade de elaboração de aditivos de prazo e pagamentos.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Verificação semanal do prazo de vigência do contrato.	Fiscal de Contrato Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	**Responsável**
Elaboração de novo contrato.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 02 – Contratar empresa sem especialização técnica necessária;	
Danos	
Incapacidade da empresa na execução objeto, inviabilizando a execução dos serviços.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Exigência de capacidade técnico-operacional da empresa licitante e técnico-profissional do seu respectivo responsável técnico.	Subseção de Projetos Área técnica de análise de propostas Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	**Responsável**
Retificação da fase de habilitação técnica.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 03 – Aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	
Danos	
Impossibilidade da empresa em executar os serviços contratados pelo preço previsto na licitação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Atualizar o orçamento para que o banco de dados utilizado possua data o mais próximo possível da data de publicação do edital Definir BDI padrão com maior percentual de risco	Subseção de Projetos
Ação de Contingência	**Responsável**
Elaboração de termo de repactuação econômica (se for o caso) Reajuste Contratual (se for o caso) Republicação da licitação (em caso de licitação deserta)	Fiscal de Contrato Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 04 – Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados
Danos
Objeto executado parcialmente ou em desacordo com as normas técnicas previstas

Ação Preventiva	Responsável
Fiscalização da execução dos serviços ao longo do contrato Adoção de Índice de Medição de Resultado	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

RISCO 05 – Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	
Danos	
Impossibilidade de entrega do objeto completo ou fora do prazo contratual	
Ação Preventiva	**Responsável**
Fiscalização da vigência do contrato semanalmente. Elaboração de Termos Aditivos.	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

Manaus-AM, 16/11/2026.

Responsáveis:

MELYSSA DE SOUZA PINHEIRO – PCTD
Arquiteta e Urbanista – CAU A149109-1
Adjunto da Seção Técnica

GABRIEL NOGUEIRA **MÉDICI** – CAP
Chefe da Subseção de Projetos CRO/12

LUCIANA DA COSTA **MOREIRA** – Maj
Chefe da Seção Técnica da CRO/12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS MILITARES

"DOM (SOFE/1946)"

Previsão de Recurso Orçamentário Nr 1425/2026

Unidade Gestora: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

1. O Departamento de Engenharia e Construção conta com a previsão de recurso orçamentário da Ação 219C - 219C

2. Deverão ser alocados créditos conforme o quadro abaixo:

U Gestora / Executora	CODUG	Finalidade	ND	Valor (R$)
C R O / 12ª R M	160017	Solicitação: 202612000275 - Reforma / Aljt Sd / C Fron Roraima/7º BIS	4.4.90.51.00	270.000,00
Total				270.000,00

3. Em consequência, essa Unidade Gestora deverá dar **início aos processos licitatórios** de acordo com a legislação em vigor.

4. Ao final do processo licitatório, o resultado deverá ser informado por intermédio do OPUS - Sistema Unificado do Processo de Obras, vinculando a obra à licitação para que o respectivo crédito seja liberado.

5. A UG terá o prazo de até 180 dias para informar, no OPUS, o resultado do processo de licitação. Findo este prazo, sem manifestação da UG, a previsão de recurso orçamentário deverá ser anulada.

6. Estão autorizados os procedimentos necessários à fase interna e externa da licitação, baseados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), condicionando a homologação do certame e a correspondente contratação, à aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA) ou à efetiva disponibilidade orçamentária. (DIEx nº 685-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, 23 OUT 24).

Previsão de Recurso Orçamentário aprovada em 05/10/2026

Emitido pelo Sistema Unificado do Processo de Obras em 05/10/2026 13:30

OPUS
Sistema Unificado do Processo de Obras

Legenda

- Existente
- Existente (não verificada)
- A construir
- Em Estudo Construção
- Construção Interrompida
- Em construção
- A demolir
- Em Estudo Demolição



Pedidos de Alteração de PDOM Pendente

Sem Pedidos

Patrimônio: RR120011	
Responsável: Cmdo 12ª RM	
Cidade / UF: Pacaraima / RR	
Região Militar: 12ª RM	Item: PD
Norma: Plano Diretor de Organização Militar	
Prancha: Planta de Situação	
MDaf EB DEC DOM CRO/12	Data: 20/10/2026

Imóvel							
Organização Militar	Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva /						
Nome Fantasia	3º PEF - Pacaraima						
NOCAD	RR120011	**UF**	RR	**Região Militar**	12ª RM	**Data**	20/10/2026 12:14

Endereço, Área	
Endereço	
Área do Imóvel	9.169.663
Área Ocupada pela OM	9.556.801,18

Documentação Básica	
Título de Transferência (TT)	Decreto Nr 84.828, de 23 Jun 1980.
Título de Propriedade (TP)	Matrícula Nr 5.712, Lv nº 2- U, Fls 95, Cartório de Registro de Imóveis, Boa Vista-RR, 22 Jun 1984.
Termo de Entrega e Recebimento (TER)	DSPU/AM, Lv 5, Fls 17/19v, 26 Jan 1984.

Destinação	
Uso em Finalidade Militar	PEF - Pelotão Especial de Fronteira

Edificações

Código	Nome	Status	Tipo	Área (m²)	Pavimentos	Compart.
RR120011B0019	Reserva de armamento/depósito II-Pacaraima	Existente	Reserva de Armamento	108	0	0
RR120011B0025	Corpo da Guarda / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Corpo da Guarda	64,93	0	0
RR120011B0043	Guarita Elevada / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Guarita	2,3	0	0
RR120011B0020	Bomba DÁgua / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Casa de Equipamento/Máquina	4	0	0
RR120011B0021	Cantinão / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Permissionário	184	0	0
RR120011B0050	Pavilhão de Terceiros	A construir	Alojamento	625	0	0
RR120011B0018	Galpão / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Galpão	140	0	0

RR120011B0017	Pavilhão Cmdo / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Comando e Administração	340	0	0
RR120011B0040	Guarita / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Guarita	2,3	0	0
RR120011B0027	Pelotão Obra/Mnt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Instalação de Pelotão	187	0	0
RR120011B0022	Garagem / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Garagem	150	0	0
RR120011B0023	Estande de Tiro / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Instalação de Estande de Tiro	70	0	0
RR120011B0026	Pav Terceiros/ Aljt Cb	Existente	Alojamento	455	0	0
RR120011B0024	Depósito I / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Depósito	27,87	0	0
RR120011B0051	Aljt Sd	Existente	Alojamento	250	0	0
RR120011B0038	GINÁSIO POLIESPORTIVO / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Ginásio de Educação Física	1.085,16	1	0
RR120011B0016	Aprovisionamento/Cassinos / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Pavilhão Multiuso	300,5	0	0
PNR						
Código	**Nome**	**Status**	**Tipo**	**Área (m2)**	**Pavimentos**	**Comparti.**
RR120011C0029	Vila Mil Of/St/Sgt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	PNR CASA	300	0	0
RR120011C0035	Vila Mil Of/St/Sgt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	PNR CASA	300	0	0
RR120011C0032	Vila Mil Of/St/Sgt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	PNR CASA	300	0	0
RR120011C0031	Vila Mil Of/St/Sgt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	PNR CASA	300	0	0
RR120011C0028	Vila Mil Of/St/Sgt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	PNR CASA	300	0	0
RR120011C0030	Vila Mil Of/St/Sgt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	PNR CASA	300	0	0
RR120011C0034	Vila Mil Of/St/Sgt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	PNR CASA	300	0	0

RR120011C0033	Vila Mil Of/St/Sgt / 3º PEF - Pacaraima	Existente	PNR CASA	300	0	0

Pavimentação				
Código	**Nome**	**Status**	**Tipo**	**Área (m2)**
RR120011B0004	Pavimentação / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Pavimentação	27.528
RR120011B0013	Pavimentação / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Pavimentação	1.496
RR120011B0012	Pavimentação / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Pavimentação	16.893
RR120011B0049	Calçada / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Pavimentação	

Infra Estrutura Rede				
Código	**Nome**	**Status**	**Tipo**	**Área (m2)**
RR120011B0037	Fossa séptica / Sumidouro / 3º PEF - Pacaraima	Em estudo de existência	Tubulação esgoto	

Infra Estrutura Área				
Código	**Nome**	**Status**	**Tipo**	**Área (m2)**
RR120011B0047	Poço / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Poço	
RR120011B0014	Casa do Gerador / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Subestação / Gerador	50
RR120011B0036	Mini-Usina / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Subestação / Gerador	100
RR120011B0052	Caixa D´Água	A construir	Caixa D'Água	15
RR120011B0015	Cx DÁgua / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Caixa D'Água	3,5

Infra Estrutura Rede				
Código	**Nome**	**Status**	**Tipo**	**Área (m2)**
RR120011B0001	Cercamento / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Muro de Alvenaria	

Complementar				
Código	**Nome**	**Status**	**Tipo**	**Área (m2)**
RR120011B0002	Tapiri / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Área de Lazer	78,5
RR120011B0048	Portão / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Portão	

RR120011B0045	Estacionamento / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Estacionamento	93
RR120011B0041	Pátio / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Pátio	513
RR120011B0042	Calçada / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Passadiço	
RR120011B0009	Campo de Pouso / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Pista de Pouso	52.726
RR120011B0006	Campo de Futebol / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Campo de Futebol	8.800
RR120011B0011	Posto Combustível / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Posto de Abastecimento	66
RR120011B0010	Zoológico / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Abrigo para Animais	243
RR120011B0044	Estacionamento / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Estacionamento	155
RR120011B0003	Estande de Tiro / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Área do Estande de Tiro	1.284
RR120011B0008	Aviário / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Abrigo para Animais	896
RR120011B0005	Pocilga / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Pocilga	118,45
RR120011B0007	Quadra poliesportiva / 3º PEF - Pacaraima	Existente	Quadra Poliesportiva	600
RR120011B0039	Pórtico / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Pórtico	0
RR120011B0046	Passadiço / 3º PEF - Pacaraima	Em Estudo Construção	Passadiço	